



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 028, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 058, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras Luana de Paula Barros Loschi Correa, matrícula nº 82.284, e Tatiana Gebrine, matrícula nº 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 014/2014, celebrado entre o CNMP e FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL